



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220.01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 13 DE JANEIRO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
SITO PRAÇA PADRE CICERO, Nº 246, CENTRO,  
MANAÍRA/PB, CEP: 58995-000.  
CNPJ/MF Nº 09.143.074/0001-51

#### ATA DE POSSE DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, pelas 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL", CNPJ Nº 09.143.074/0001-51, situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, sob a Presidência do Vereador JOÃO PEREIRA DA SILVA e com as presenças dos Vereadores LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO, HAILTO DINIZ SIMÃO e PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL e da população Manairense, ausentes os vereadores JONATHAN WALTER DINIZ TAVARES, que justificou por está em tratamento de saúde em João Pessoa; ausentes sem justificativa os vereadores: ANTONIO RAMON SOARES TAVARES; ANTONIO PEREIRA SOBRINHO; CLEIDE DIAS DE ANDRADE e MARCONE JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA. Pelo senhor Presidente foi declarado aberto os trabalhos e estando reunidos os representantes do Poder Legislativo e em cumprimento a respeitável decisão Liminar da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador/Relator JOÃO ALVES DA SILVA, exarada nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 0830542-08.2022.8.15.0000, em trâmite pelo expediente da 4ª Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, tendo como o processo de referência a Ação de Obrigação de não fazer c/c Pedido de Tutela de Urgência, processo tombado sob nº 0801762-95.2022.8.15.0311, em trâmite pelo expediente da Vara Única da Comarca de Princesa Isabel – Paraíba. O Presidente da Câmara Municipal JOÃO PEREIRA DA SILVA declarou empossados os vereadores LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO – PRESIDENTE; HAILTO DINIZ SIMÃO – VICE-PRESIDENTE e JOÃO PEREIRA DA SILVA – SEGUNDO SECRETÁRIO, todos os eleitos na eleição realizada no dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, para o biênio dois mil e vinte e três à dois mil e vinte e quatro, deixando de dá posse, por ausência injustificada, da vereadora CLEIDE DIAS DE ANDRADE, fica concedido o prazo de quinze dias para que a mesma compareça para tomar a posse ou requer o que entender de direito, sob pena de renúncia tácita ao cargo de primeira secretária, após decurso do referido prazo. Nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente mandou lavrar a presente ata, tendo determinado, ainda, a confecção do Termo de Posse, os quais após lidos e aprovados vão assinados pelos presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manaíra, Paraíba.

JOÃO PEREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO  
VEREADOR

HAILTO DINIZ SIMÃO  
VEREADOR

PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL  
VEREADOR

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, pelas 10h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, "CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL", CNPJ Nº 09.143.074/0001-51, situada na Praça Padre Cícero, 246, Centro, Manaíra – Paraíba, sob a Presidência do Vereador JOÃO PEREIRA DA SILVA e com as presenças dos Vereadores LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO, HAILTO DINIZ SIMÃO, PAULO ANTAS FLORENTINO CABRAL, perante a referida Câmara Municipal especialmente reunida para posse da Mesa Diretora da Câmara de Manaíra, Estado da Paraíba, para o segundo biênio 2023/2024, ficando assim constituída: **Presidente:** LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO; **Vice-Presidente:** HAILTO DINIZ SIMÃO; **Primeira Secretária:** CLEIDE DIAS DE ANDRADE e **Segundo Secretário:** JOÃO PEREIRA DA SILVA, todos residentes e domiciliados no município de Manaíra e Comarca de Princesa Isabel, Paraíba.

Ante a ausência injustificada da vereadora CLEIDE DIAS DE ANDRADE, fica concedido o prazo de quinze dias para que a mesma compareça para tomar a posse ou requer o que entender de direito, sob pena de renúncia tácita ao cargo de primeira secretária, após decurso do referido prazo.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelos Vereadores Eleitos em Sessão Solene, constitucional e legalmente constituída em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, e empossados na Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, para o segundo biênio 2023/2024, com início na data da posse e término em 31 de dezembro de 2024.

Manaíra-PB, em 13 de janeiro de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO  
PRESIDENTE

HAILTO DINIZ SIMÃO  
VICE-PRESIDENTE

JOÃO PEREIRA DA SILVA  
SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições conferidas pelo que dispõe o art. 12, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR** todos os cargos nomeados nos exercícios de 2022 e 2023 até a presente data.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Manaíra, Estado da Paraíba, em 13/01/2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO  
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra

PORTARIA Nº 02/2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições conferidas pelo que dispõe o art. 12, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, c/c que determina o art. 8º,



**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

*Diploma*

*A MM<sup>a</sup>. Juíza Presidente da 1<sup>a</sup> Junta Eleitoral da 34<sup>a</sup> Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO**, eleito(a) para o cargo de **Vereador(a)** do município de **Manaira** em 15 de novembro de 2020, pelo partido **Partido da Social Democracia Brasileira — PSDB**.*

Princesa Isabel, 18 de dezembro de 2020.

**MARIA EDUARDA BORGES ARAÚJO**  
 Presidente da 1<sup>a</sup> Junta Eleitoral da 34<sup>a</sup> Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacaodcontas.tse.jus.br>  
 Código verificador: 84074f335b42a515ae7ce8691e



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220.01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 16 DE JANEIRO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
SITO PRAÇA PADRE CICERO, Nº 246, CENTRO,  
MANAÍRA/PB, CEP: 58995-000.  
CNPJ/MF Nº 09.143.074/0001-51

PORTARIA Nº 09/2023-GP. Manaíra-PB, em 13 de janeiro de 2023.

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONCORRÊNCIA E CONCURSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 12, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, c/c que determina o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal Nº 396, de 15/04/2014, atualizada pela Lei Municipal Nº 408, de 30/04/2015, c/c o inciso XVI, do Artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores do município abaixo para Compor a CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de Manaíra-PB, com a seguinte Composição:

I - PRESIDENTE: ERISTON JHONATAS RABELO COSME- CPF: 036.539.894-26.

II - MEMBRO: IVANILSA CARNEIRO DA SILVA - CPF: 053.376.014-31.

III - MEMBRO: ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA - CPF: 927.283.244-68.

IV - SUPLENTE: ARILMAR RABELO PEREIRA - CPF: 079.966.604-17.

Art. 2º. O Presidente da CPL e os demais membros e suplente acima nomeados atuarão em conjunto para fazerem as LICITAÇÕES, ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONCORRÊNCIA E CONCURSO, da Câmara Municipal de Manaíra-PB, durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2023.

**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO**  
- Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB -

PORTARIA Nº 010/2023-GP. Manaíra-PB, em 13 de janeiro de 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 12, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, c/c que determina o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal Nº 396, de 15/04/2014, atualizada pela Lei Municipal Nº 408, de 30/04/2015, c/c o inciso XVI, do Artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores da Câmara Municipal de Manaíra/PB abaixo para Compor a função de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB, com a seguinte Composição:

I - PREGOEIRO: ERISTON JHONATAS RABELO COSME- CPF: 036.539.894-26.

II - EQUIPE DE APOIO: IVANILSA CARNEIRO DA SILVA - CPF: 053.376.014-31.

III - EQUIPE DE APOIO: ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA - CPF: 927.283.244-68.

IV - SUPLENTE: ARILMAR RABELO PEREIRA - CPF: 079.966.604-17.

Art. 2º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio e seu suplente acima nomeados atuarão em conjunto para fazerem aquisição de bens e serviços comuns, da Câmara Municipal de Manaíra-PB, durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2023.

**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO**  
- Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB -



**DOPL - DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

Lei Nº 220.01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 16 DE JANEIRO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

**ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**EDIÇÃO ESPECIAL**

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE MANAÍRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA  
SITO PRAÇA PADRE CICERO, Nº 246, CENTRO,  
MANAÍRA/PB, CEP: 58995-000.  
CNPJ/MF Nº 09.143.074/0001-51

PORTARIA Nº 09/2023-GP. Manaíra-PB, em 13 de janeiro de 2023.

**DESIGNA OS SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONCORRÊNCIA E CONCURSO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 12, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, c/c que determina o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal Nº 396, de 15/04/2014, atualizada pela Lei Municipal Nº 408, de 30/04/2015, c/c o inciso XVI, do Artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os Servidores do município abaixo para Compor a CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Câmara Municipal de Manaíra-PB, com a seguinte Composição:

I - PRESIDENTE: ERISTON JHONATAS RABELO COSME- CPF: 036.539.894-26.

II - MEMBRO: IVANILSA CARNEIRO DA SILVA - CPF: 053.376.014-31.

III - MEMBRO: ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA - CPF: 927.283.244-68.

IV - SUPLENTE: ARILMAR RABELO PEREIRA - CPF: 079.966.604-17.

Art. 2º. O Presidente da CPL e os demais membros e suplente acima nomeados atuarão em conjunto para fazerem as LICITAÇÕES, ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, CONCORRÊNCIA E CONCURSO, da Câmara Municipal de Manaíra-PB, durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO  
- Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB -

PORTARIA Nº 010/2023-GP. Manaíra-PB, em 13 de janeiro de 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 12, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, c/c que determina o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal Nº 396, de 15/04/2014, atualizada pela Lei Municipal Nº 408, de 30/04/2015, c/c o inciso XVI, do Artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os Servidores da Câmara Municipal de Manaíra/PB abaixo para Compor a função de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE MANAÍRA-PB, com a seguinte Composição:

I - PREGOEIRO: ERISTON JHONATAS RABELO COSME- CPF: 036.539.894-26.

II - EQUIPE DE APOIO: IVANILSA CARNEIRO DA SILVA - CPF: 053.376.014-31.

III - EQUIPE DE APOIO: ROSIVALDO FERREIRA DE MOURA - CPF: 927.283.244-68.

IV - SUPLENTE: ARILMAR RABELO PEREIRA - CPF: 079.966.604-17.

Art. 2º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio e seu suplente acima nomeados atuarão em conjunto para fazerem aquisição de bens e serviços comuns, da Câmara Municipal de Manaíra-PB, durante o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO  
- Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB -

# CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **ERISTON JHONATHAS RABELO COSME** portador(a) do **CPF: 036.539.894-26** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

## LICITAÇÃO E PREGÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO)

Em **24/04/2023** com carga horária de **60 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

**Goiânia, 04 de maio de 2023**



**Sandro Borges Vale**  
Diretor GINEAD  
CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **27541266708393269202305**, em folha **255** do livro nº **3** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse  
**[www.ginead.com.br/certificados](http://www.ginead.com.br/certificados)**  
e digite o código:

**27541266708393269202305**



### GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.  
Endereço Virtual: [www.ginead.com.br](http://www.ginead.com.br)



**GINEAD**

INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

SOMOS ASSOCIADOS



**ABED**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



Curso: Licitação e Pregão (Presencial e Eletrônico)  
 Nome: Eriston JHONATHAS RABELO COSME  
 Carga Horária 60 horas  
 Nota da Avaliação 6  
 Número do Certificado: 27541266708393269202305

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios Básicos da Licitação
- Comissão de Licitação
- Modalidades de Licitação
- Dispensa e Inexibibilidade de Licitação
- Valores limites - Licitações e Contratos
- Tipos de Licitações
- Compra, Serviço e Obras
- Edital
- Recursos; Habilitação; Atos Legais
- Revogação e Anulação; Julgamento da Licitação
- Sanções Administrativas
- Formas de Comprar na Administração Pública
- Sistema de Registro de Preços
- SRP
- Sistema de Cotação Eletrônica de Preços
- Modalidade de Licitação Pregão (Base legal)
- Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio
- O que é Pregão
- Princípios Básicos
- Fases do Pregão
- Edital
- Atribuições do Pregoeiro
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 04 de maio de 2023

**26.962.760/0001-73**  
**GINEAD - INSTITUTO NACIONAL**  
**DE ENSINO A DISTÂNCIA**  
 Av. D, nº 419, Sala 401  
 Setor Marista - CEP: 74.150-040  
 GOIÂNIA - GO

**Sandro Borges Vale**  
 Diretor GINEAD  
 CNPJ: 26.962.760/0001-73

### GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiânia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040.  
 Endereço Virtual: [www.ginead.com.br](http://www.ginead.com.br)